



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Prefeitura Municipal



---

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões – RS.

### 2. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

### 3. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, suporte e manutenção de servidor destinado à hospedagem do site institucional do Município de Salvador das Missões/RS ([www.salvadorasmissoes.rs.gov.br](http://www.salvadorasmissoes.rs.gov.br)), compreendendo a manutenção da plataforma, arquivos e bancos de dados, bem como suporte, gerenciamento e configuração de até 50 contas de e-mail institucionais, incluindo aliases e listas de transmissão, com capacidade de 10GB por conta.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração Municipal, o qual demonstrou a necessidade de manutenção contínua dos serviços de hospedagem do portal institucional e gerenciamento dos serviços de e-mail utilizados pelos setores da Administração Pública Municipal.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção de servidor destinado ao funcionamento do portal institucional do Município, incluindo manutenção da plataforma, arquivos e bancos de dados, bem como gerenciamento de contas de e-mail institucionais.

A solução deverá garantir disponibilidade contínua, segurança das informações, suporte técnico especializado e realização de backups periódicos.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza de serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada deverá fornecer:

- Hospedagem do site institucional;
- Suporte técnico especializado;
- Manutenção preventiva e corretiva;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Prefeitura Municipal



- 
- Manutenção de arquivos e bancos de dados;
  - Gerenciamento de até 50 contas de e-mail institucionais;
  - Configuração de aliases e listas de transmissão;
  - Armazenamento de 10GB por conta de e-mail;
  - Backup periódico das informações.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais aplicáveis e considerando a necessidade de continuidade dos serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção do ambiente digital utilizado pela Administração Municipal.

Para prestação dos serviços pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a seguinte documentação de habilitação:

**Para fins de habilitação jurídica:**

- a) registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI; ou
- b) ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e/ou
- c) decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Para fins de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda;
- b) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- c) certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União; e
- e) certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua durante toda a vigência contratual, garantindo o pleno funcionamento do site institucional e das contas de e-mail vinculadas à Administração Municipal. A contratada deverá disponibilizar suporte técnico contínuo para atendimento, correção de falhas, manutenção da plataforma, arquivos e bancos de dados, bem como suporte operacional sempre que necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Prefeitura Municipal



## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas pelo Secretário Municipal de Administração, sendo responsável por acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar as notas fiscais e comunicar eventuais irregularidades.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

A liquidação da despesa ocorrerá após verificação da regular execução dos serviços contratados.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação, mediante apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista compatível com o objeto contratado.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor mensal de R\$ 1.397,00 (mil trezentos e noventa e sete reais), totalizando o valor anual de R\$ 16.764,00 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e quatro reais), conforme pesquisa de preços realizada pela Administração.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação desta Prefeitura:

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção do Setor de Administração.

Elemento: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Salvador das Missões, 12 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Fábio Luiz Lentz  
Secretário Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO